



ESMA
PARAÍBA

Escola Superior da Magistratura da Paraíba
Gerência Acadêmica e de Formação e Aperfeiçoamento

Curso de A “Nova” Lei de Improbidade Administrativa

Período de realização: de 22/09 a 28/10/2022

Lista Homologada (em ordem alfabética)

Nº	Nome Completo	Comarca
1	Adriana Dantas Castro	João Pessoa
2	Alirio Maciel Lima De Brito	Guarabira
3	Ana Cristina Barbosa Guedes De Carvalho Rocha	João Pessoa
4	Andréa Coutinho Marcelino Leone	João Pessoa
5	Antonio Sergio Lopes	João Pessoa
6	Carlos Antônio Sarmento	João Pessoa
7	Carlos Eduardo Leite Lisboa	João Pessoa
8	Daniel Queiroz De Freitas	Pombal
9	Fabiana Dutra Silva	Campina Grande
10	Falkandre De Sousa Queiroz	Campina Grande
11	Francisco Trajano De Figueiredo Junior	João Pessoa
12	Françoise De Paula Gomes Ferreira	João Pessoa
13	Gigliola Dantas Da Silva Rolim	Capital
14	Isabelle Braga Guimarães De Melo	Ingá
15	Jeremias De Cássio Carneiro De Melo	Queimadas
16	José Erivaldo Araruna Filho	Campina Grande
17	Juliana Accioly Uchôa	Sumé
18	Lorena Vieira Loureiro Araújo	João Pessoa
19	Mackson Leandro Marinho De Almeida	Alagoa Grande
20	Marcílio Henrique Ferreira Da Silva Pereira	Sumé
21	Marcos Coelho De Salles	João Pessoa
22	Marcus Vinicius Batista Cordeiro	Sousa
23	Maria Creuza Leonardo De Alencar	Campina Grande
24	Mayuce Santos Macedo	Cajazeiras
25	Nillo Roberto Viana Ventura	Itabaiana
26	Osmar Caetano Xavier	Pombal
27	Paulo Márcio Cavalcante Andriola	João Pessoa
28	Pedrita Vivian Vieira De Farias Silva	Jacaraú
29	Priscilla De Almeida Bandeira	João Pessoa
30	Rafaela Pereira Toni Coutinho	Inga
31	Renan Do Valle Melo Marques	Sapé
32	Renan Walisson De Andrade	Cajazeiras
33	Ricardo Henriques Pereira Amorim	São José De Piranhas
34	Roberto César Lemos De Sá Cruz	Piancó

35	Rusio Lima De Melo	São Bento
36	Silvia Renata Paiva Pereira De Araujo	João Pessoa
37	Tagus Ferreira Arruda	Ingá
38	Tarciana Vanessa Queiroga Da Nobrega	João Pessoa
39	Taynah Lys Medeiros Gomes	João Pessoa
40	Vanessa Moura Pereira	Patos

COMUNICADO DA ESMA

*Qualquer candidato dessa lista de inscrição homologada poderá desistir de participar do curso, obrigando-se para tanto comunicar a ESMA (geacd@tjpb.jus.br), até 48 horas antes do início do curso, **marcado para 22/09/2022**, oportunizando que outro colega na lista de espera possa ser chamado.*

As desistências e abandonos posteriores após este prazo deverão ser justificadas com documento comprobatório no prazo de até 5 (cinco) dias após o início do curso, sob pena de aplicação de sanção administrativa, conforme Instrução Normativa nº 02/2021.